



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL EM 29.09.2015

Aos 29 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005270-47.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular MARILENE SOBROSA FRIEDL, pela Juíza Substituta lotada DANIELA FLOSS, pela Diretora de Secretaria DILVA MARIA TAIAROL, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.06.1959

Data da última correição realizada: 19.08.2014

Jurisdição: Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua, São Marcos.

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 29.09.2015**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul pertence à 42ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

##### 2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Marilene Sobrosa Friedl	Juíza Titular	Desde 10.03.2006



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Daniela Floss</b>	<b>Juíza Substituta lotada</b>	Desde 11.03.2013
----------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2015)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
- <b>Marilene Sobrosa Friedl</b>	<b>Desde 10.03.2006</b>	<b>Juíza Titular</b>	-
- <b>Daniela Floss</b>	<b>Desde 11.03.2013</b>	<b>Juíza Substituta lotada</b>	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b> <b>Marilene Sobrosa Friedl</b>	Férias	De 12.03 a 10.04.2014 (30d)	120 dias
		De 17.09 a 16.10.2014 (30d)	
		De 25.02 a 26.03.2015 (30d)	
		De 30.09 a 29.10.2015 (30d)	
<b>Substituta lotada</b> <b>Daniela Floss</b>	Férias	De 05.05 a 03.06.2014 (30d)	88 dias
		De 20.11 a 19.12.2014 (30d)	
		De 04.05 a 13.05.2015 (10d)	
		De 16.05 a 02.06.2015 (18d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.09.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade
-------------	-------	--------	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Judiciária
1	<b>Dilva Maria Tairol</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b> (desde 03.09.2007)	24.04.1995
2	<b>Denise Barcelos Mendes</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	23.06.2008
-	<b>Leticia Boschetti Rando</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	11.03.2013
3	<b>Juliemar Teixeira Albino</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	01.06.1990
4	<b>Otavio Valente Ruivo</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	04.09.1995
5	<b>Tariciana de Gasperi Libardi</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	03.11.2009
6	<b>Eduardo dos Santos Appio</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	07.01.2013
7	<b>Evandro Zortea</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	28.04.2004
8	<b>Carla Edi Nehring</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.1998
9	<b>Cesar da Costa Medeiros</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12,12,2005
10	<b>Claudio Iran Pereira</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.07.2011
11	<b>Joao Pedro Trombetta</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.08.1998
12	<b>Maria Lucia Bresolin Viglioli</b>	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.12.1994
13	<b>Priscila Rech Medeiros</b>	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.553 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

Segundo normatização do CSJT, para estabelecer o número adequado de servidores na Unidade é necessário obter a média de movimentação processual nos últimos 3 anos. No entanto, em virtude da instalação da 5ª e 6ª Varas do Trabalho no Foro de Caxias do Sul, em 06.12.2011 e 24.09.2012, respectivamente, o cálculo da média de todas as Unidades foi alterado.

No intuito de resolver a padronização de lotação das referidas Unidades, foi projetada a média de movimentação processual de cada uma das Varas do Trabalho do Foro de Caxias do Sul com base no número de processos ajuizados no ano de 2013. A média apurada para a 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul apurada para o triênio foi de 1.553 processos.

Considerada a média trienal acima apontada, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul está **adequado** ao parâmetro previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Dilva Maria Taiarol</b>	Curso ou Evento	02 dias	04 dias
	Curso Parcial	02 dias	
<b>Denise Barcelos Mendes</b>	Curso ou Evento	03 dias	185 dias
	Curso Parcial	02 dias	
	Licença-gestante	180 dias	
<b>Juliemar Teixeira Albino</b>	Curso Parcial	02 dias	02 dias
<b>Otavio Valente Ruivo</b>	Curso Parcial	02 dias	20 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	18 dias	
<b>Tariciana de Gasperi Libardi</b>	Curso Parcial	02 dias	02 dias
<b>Eduardo dos Santos Appio</b>	Curso Parcial	02 dias	02 dias
<b>Evandro Zortea</b>	Comparecimento na SEGESP por convocação	01 dia	22 dias
	Curso ou Evento	02 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Curso Parcial	03 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	
<b>Carla Edi Nehring</b>	Curso Parcial	02 dias	02 dias
<b>Cesar da Costa Medeiros</b>	Curso Parcial	02 dias	02 dias
<b>Claudio Iran Pereira</b>	Curso Parcial	02 dias	04 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
<b>Joao Pedro Trombetta</b>	Falecimento de Pessoa da Família	08 dias	10 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
<b>Maria Lucia Bresolin Viglioli</b>	Curso Parcial	02 dias	18 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	02 dias	
<b>Priscila Rech Medeiros</b>	Curso Parcial	04 dias	19 dias
	Prazo para deslocamento	15 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.09.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

A Unidade Judiciária não registra movimentação de servidores durante o período correcionado, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.09.2015.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Giovana Dambros	Superior em Direito	De 15.06.2015 a 14.12.2015
2	Luciana Krausburg Rodrigues	Superior em Direito	De 03.10.2013 a 30.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.09.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Marilene Sobrosa Friedl Juíza Titular</b>	-	-	28,5 horas	<b>28,5 horas</b>
<b>Daniela Floss Juíza Substituta lotada</b>	-	-	110 horas	<b>110 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.09.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Dilva Maria Taiarol *</b>	45 horas	8 horas	86 horas	139 horas
<b>Denise Barcelos Mendes</b>	-	8 horas	163 horas	171 horas
<b>Leticia Boschetti Rando</b>	-	-	15 horas	15 horas
<b>Juliemar Teixeira Albino</b>	35 horas	8 horas	21 horas	64 horas
<b>Otavio Valente Ruivo</b>	-	8 horas	-	8 horas
<b>Tariciana de Gasperi Libardi</b>	-	8 horas	108 horas	116 horas
<b>Eduardo dos Santos Appio</b>	-	8 horas	90,5 horas	98,5 horas
<b>Evandro Zortea</b>	15 horas	28 horas	45 horas	88 horas
<b>Carla Edi Nehring</b>	20 horas	8 horas	40 horas	68 horas
<b>Cesar da Costa Medeiros</b>	30 horas	8 horas	70 horas	108 horas
<b>Claudio Iran Pereira</b>	20 horas	8 horas	60 horas	88 horas
<b>Joao Pedro Trombetta</b>	-	-	175 horas	175 horas
<b>Maria Lucia Bresolin Viglioli</b>	-	8 horas	80 horas	88 horas
<b>Priscila Rech Medeiros</b>	-	20 horas	-	20 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.09.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.924	1.769	-8,06%	2.101	18,77%
Pendentes de finalização na fase de	168	211	25,60%	243	15,17%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

liquidação**					
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.453	1.525	4,96%	1.587	4,07%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	127	40	-68,50%	114	185,00%
<b>Total</b>	<b>3.672</b>	<b>3.545</b>	<b>-3,46%</b>	<b>4.045</b>	<b>14,10%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

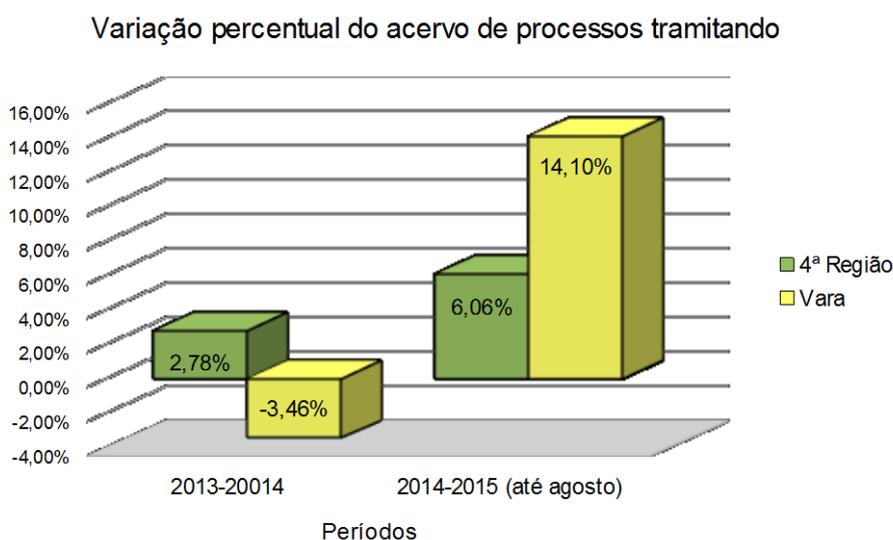
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária diminuiu 3,46% em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação. A maior redução ocorreu no número de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (menos 155 processos), seguida pelo recuo no número de cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução (menos 87 cartas). Aumentou o número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação (43 processos) e de execução (72 processos).

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam aumento de 14,10% no acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 6,06% no estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



### 3.2 FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Casos novos	1.621	1.864	14,99%	1.408	-24,46%
Sentença Anulada/Reformada	22	20	-9,09%	1	-95,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.459	1.682	15,28%	1.307	-22,29%
Processos pendentes de solução	<b>892</b>	<b>978</b>	<b>9,64%</b>	<b>1.097</b>	<b>12,17%</b>

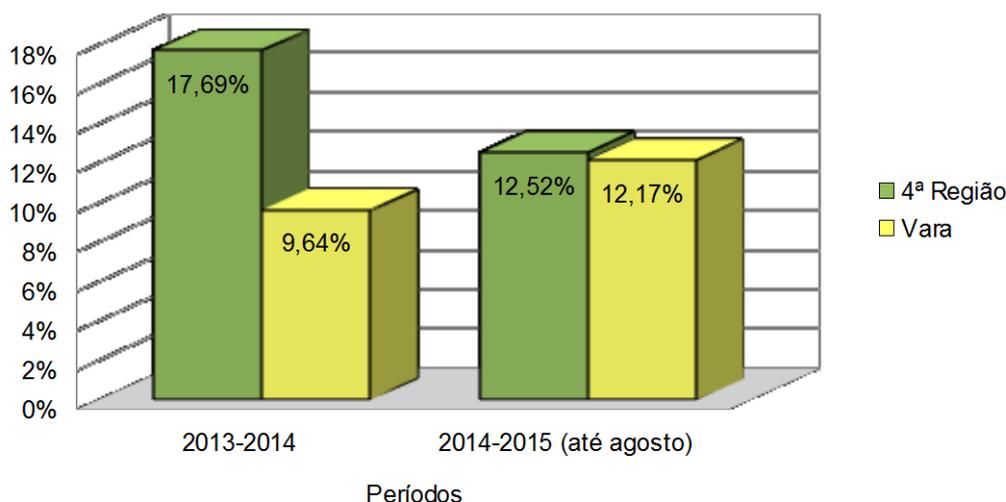
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 9,64% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 14,99% no número de casos novos em relação ao ano de 2013, ainda que o número de processos solucionados também tenha aumentado (15,28%). No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até agosto 2015 refletem crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (12,17%), próximo à média regional aferida no mesmo período (12,52%).

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processos aguardando prolação de sentença passou de 43 ao final de 2014 para 51 em agosto de 2015. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Aguardando 1ª sessão de audiência	336	302	-10,12%	445	47,35%
Aguardando encerramento da instrução	501	576	14,97%	541	-6,08%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	52	57	9,62%	60	5,26%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	43	1333,33%	51	18,60%
<b>TOTAL</b>	<b>892</b>	<b>978</b>	<b>9,64%</b>	<b>1.097</b>	<b>12,17%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	38,83%	39,41%	1,50%	45,25%	14,81%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	55,03%	24,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A taxa de congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento passou de 38,83% em 2013 para 39,41% no ano de 2014, alcançando 45,25% em agosto de 2015, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional, o que é elogiável.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento						
Solução	2013		2014		2015 (até ago)	
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Com exame de mérito	Conciliação	700	47,98	881	52,38	698	53,4
	Julgado procedente	11	0,75	19	1,13	7	0,54
	Julgado procedente em parte	351	24,06	313	18,61	293	22,42
	Julgado improcedente	172	11,79	177	10,52	117	8,95
	Extinto	8	0,55	4	0,24	6	0,46
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	84	5,76	75	4,46	63	4,82
	Arquivamento (art. 844 CLT)	81	5,55	168	9,99	97	7,42
	Desistência	44	3,02	45	2,68	25	1,91
	Outras decisões	8	0,55	0	0	1	0,08
<b>TOTAL</b>		<b>1.459</b>	<b>100</b>	<b>1.682</b>	<b>100</b>	<b>1.307</b>	<b>100</b>

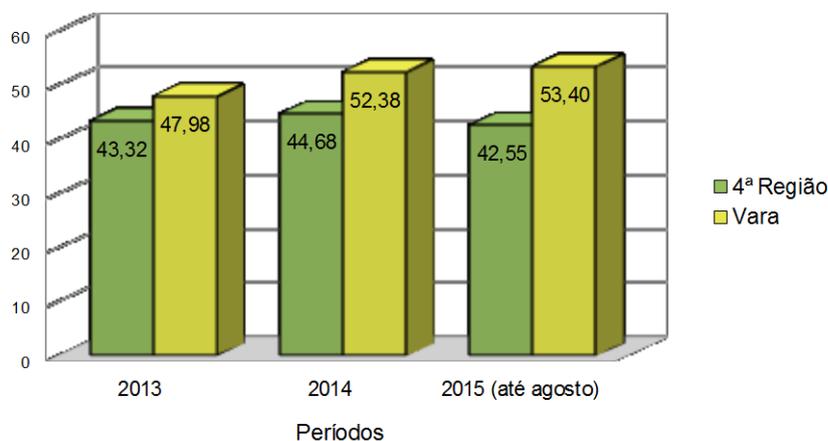
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 223 processos a mais, na comparação com o ano anterior, refletindo aumento de 15,28%, o que é elogiável, uma vez que nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados.

Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se recuo de 5,35%, passando de 542 decisões em 2013 para 531 em 2014; no mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Aumentou o número de homologações de acordo (de 700 em 2013 para 881 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (de 47,98% em 2013 para 52,38% em 2014). O percentual de conciliações verificado na Unidade em relação ao total de processos solucionados foi superior à média regional em 2014, mantendo-se acima em agosto de 2015, conforme especificações no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Iniciadas	269	353	31,23%	203	-42,49%
Encerradas	128	242	89,06%	137	-43,39%
Pendentes	<b>164</b>	<b>199</b>	<b>21,34%</b>	<b>231</b>	<b>16,08%</b>
Em Arquivo Provisório	22	26	18,18%	28	7,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária cresceu de 164 em 2013 para 199 em 2014, representando acréscimo de 21,34%. Este resultado reflete o aumento de 31,23% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, ainda que aumentado em 89,06% o número de liquidações encerradas.

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 refletem aumento de 16,08% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária, enquanto na 4ª Região apurou-se, no mesmo período, queda de 1,87% no número de liquidações pendentes.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

	Fase de liquidação				
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	56,01%	53,19%	-5,04%	65,92%	23,93%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	52,76%	19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na fase de liquidação na Unidade Judiciária recuou de 56,01% em 2013 para 53,19% no ano de 2014, alcançando 65,92% em agosto de 2015, permanecendo acima do congestionamento médio da 4ª Região.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até ago)	Variação 2014-2015
--	------	------	-----------------------	-------------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até ago)						
Entradas	Iniciadas	235	448	90,64%	261	-41,74%
	Desarquivadas para prosseguimento	22	558	2436,36%	83	-85,13%
Saídas	Encerradas	366	356	-2,73%	184	-48,31%
	Arquivadas Provisoriamente	128	96	-25,00%	69	-28,13%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	5	2	-60,00%	2	0,00%
	Demais	649	705	8,63%	771	9,36%
	<b>Total</b>	<b>654</b>	<b>707</b>	<b>8,10%</b>	<b>773</b>	<b>9,34%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.728	1.257	-27,26%	1.228	-2,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, houve redução de 2,73% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região a queda no número de execuções encerradas foi de 5,57%. Houve aumento de 90,64% no número de execuções iniciadas em 2014, na comparação com o ano anterior. Como resultado, a unidade correccionada aumentou o estoque de execuções pendentes em 8,10% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até agosto refletem aumento de 9,34% no número de processos pendentes da fase de execução.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	62,99%	67,70%	7,46%	80,99%	19,64%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	81,60%	15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 62,99% em 2013 para 67,70% no ano de 2014, alcançando 89,99% em agosto de 2015, permanecendo abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)**

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul	86,93%	87,42%	0,57%	91,73%	4,93%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,16%	5,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, alcançou 87,42% no ano de 2014, e 91,73% em agosto de 2015, acima do congestionamento médio da 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	59	87	47,46%	68	-21,84%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.572	1.561	-0,70%	1.588	1,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

OBS: Dados relativos aos processos físicos em tramitação na Unidade. Ainda não é possível extrair esses dados do sistema PJe-JT.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, constatou-se **não haver processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até ago)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	127	108	29	92	89	25	90	105	32
Antecipações de tutela	119	6	117	302	214	55	328	289	82
Impugnações à sentença de liquidação	27	17	21	23	18	20	16	10	25
Embargos à execução	39	17	29	56	52	28	23	17	35
Embargos à arrematação	1	0	0	3	0	3	0	0	3
Embargos à adjudicação	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	5	2	4	2	4	0	1	0	1
<b>Total</b>	<b>318</b>	<b>153</b>	<b>200</b>	<b>478</b>	<b>377</b>	<b>131</b>	<b>458</b>	<b>421</b>	<b>178</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, houve aumento no número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (318 em 2013 e 478 em 2014). Aumentou o número de incidentes processuais julgados (153 em 2013 e 377 em 2014) e reduziu o número de incidentes processuais pendentes (200 em 2013 e 131 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se redução no número de embargos de declaração e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014 e 2015, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001467-90.2010.5.04.0401	Em 09.03.2015 foi registrado no inFOR o protocolo de embargos de declaração pela reclamada. Em 11.03.2015 foi proferido despacho simples, não conhecendo dos embargos de declaração. Considerando que não foi lançada no inFOR a devida baixa dos embargos de declaração protocolados (incidente processual julgado/prejudicado), permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
0000011-71.2011.5.04.0401	No inFOR, há registro de dois protocolos de embargos à execução pela reclamada, nas datas de 12.06.2014 e 30.06.2014. Em 06.04.2015 os autos foram conclusos para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	juízo de julgamento dos embargos à execução e, em 30.06.2015 foi lançado o andamento no inFOR “convertido o julgamento em diligência – desistência dos embargos à execução”. Considerando que há o protocolo de dois embargos à execução no inFOR e há apenas o registro de baixa de apenas um incidente, permanece pendente no sistema e-Gestão o segundo incidente registrado no sistema.
PJe	
Processo	Situação
0020098-77.2013.5.04.0401	Em 10.02.2014 foi protocolado no PJe embargos de declaração do reclamante. Em 14.04.2014 os autos foram conclusos para julgamento dos embargos declaratórios. Na mesma data, foi proferida sentença julgando os referidos embargos de declaração e, ainda, lançado no PJe o andamento “julgado procedente em parte o pedido”. Considerando que não houve o registro adequando do julgamento dos embargos de declaração (acolhidos/rejeitados/prejudicado os embargos de declaração de), permanece a pendência do incidente no Sistema e-Gestão.
0020094-06.2014.5.04.0401	Em 29.01.2014, a parte autora, ao ajuizar a ação no PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Em 30.01.2014 os autos foram conclusos para “despacho”. Em 03.02.2014 foi proferido “despacho” que acolheu o requerido em antecipação de tutela, determinando a expedição de alvarás para saque do seguro desemprego e movimentação do FGTS. Considerando que não houve registro no PJe do julgamento da antecipação de tutela (“concedida antecipação de tutela a”), permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 16.09.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	90,65	110,05	21,40%	107,16	-2,63%
	Ordinário	220,78	199,7	-9,55%	215,1	7,72%



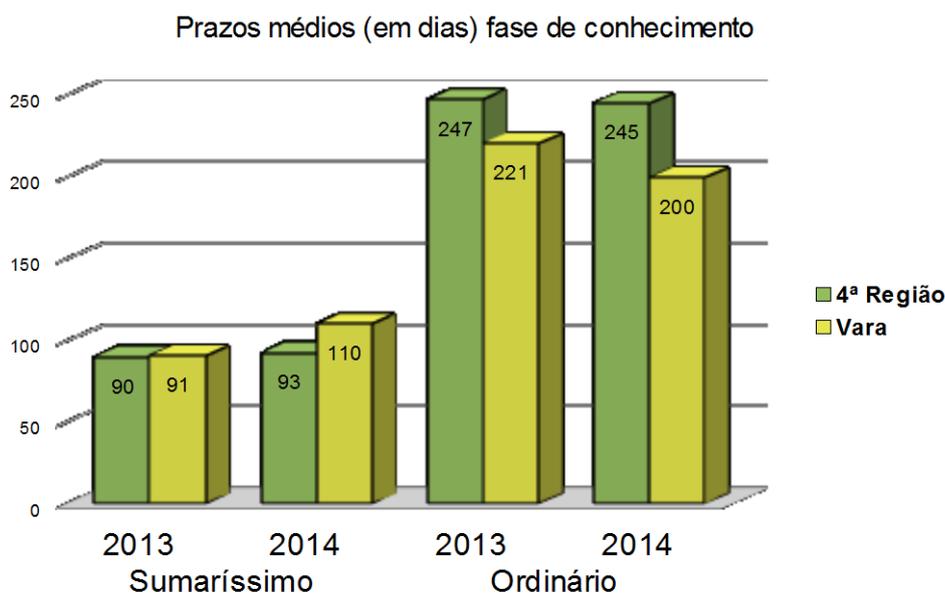
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	211,02	193,66	-8,23%	210,75	8,82%
--	-------	--------	--------	--------	--------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 110,05 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 199,7 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 21,40% e recuo de 9,55%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais célere nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo.



Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 recuo para 107 dias e aumento para 215 dias, nos processos de rito sumaríssimo e nas ações ordinárias, respectivamente, no prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença.

## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)



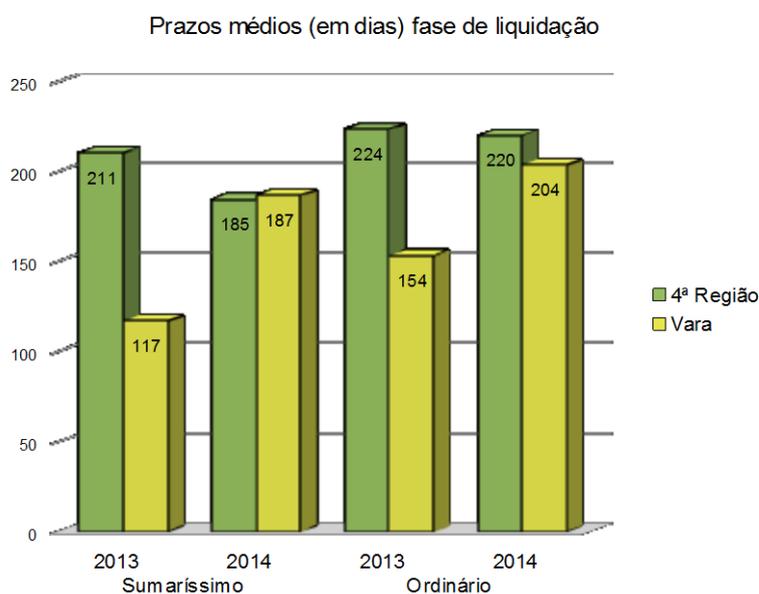
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	117,36	186,92	59,26%	156,4	-16,33%
	Ordinário	153,58	204,06	32,87%	196,52	-3,70%
	<b>Total</b>	<b>150,09</b>	<b>203,13</b>	<b>35,34%</b>	<b>194,86</b>	<b>-4,07%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 186,92 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 204,06 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região, mostrou-se 1,15% mais moroso nos processos de rito sumaríssimo, e 7,29% mais célere nas ações ordinárias. Especificações no gráfico abaixo.

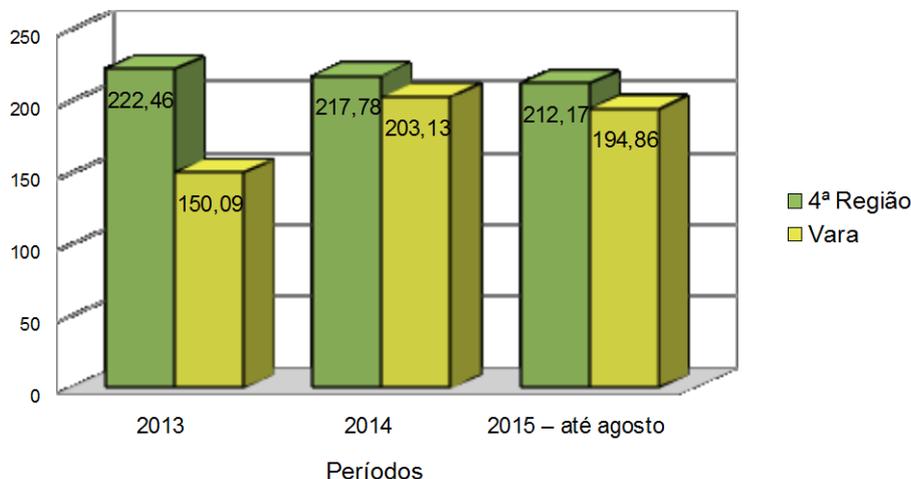


Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 redução no prazo médio na fase de liquidação, recuando para 156,4 dias nos processos sumaríssimos e para 196,52 dias nas ações ordinárias. Assim, o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio total aferido na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Prazo médio total - fase de liquidação**



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015 (até ago)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	655,79	695,93	6,12%	652,92	-6,18%
	Ente Público	2.408,33	2.301,17	-4,45%	1.044,50	-54,61%
	<b>Total</b>	<b>696,55</b>	<b>733,26</b>	<b>5,27%</b>	<b>666,42</b>	<b>-9,11%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

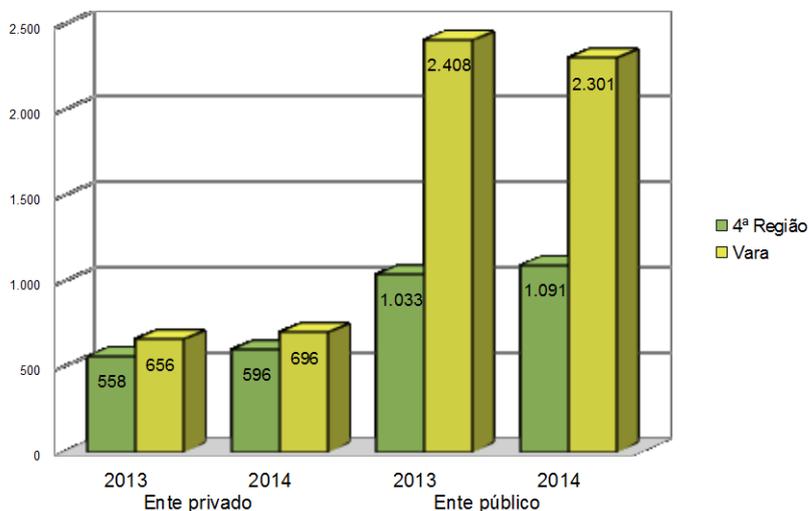
O prazo de tramitação processual na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, em 2014, foi, em média, de 733,26 dias, refletindo aumento de 5,27% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (695,93 dias) foi 16,71% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (2.301,17 dias) mostrou-se 110,94% mais lento que a média regional.



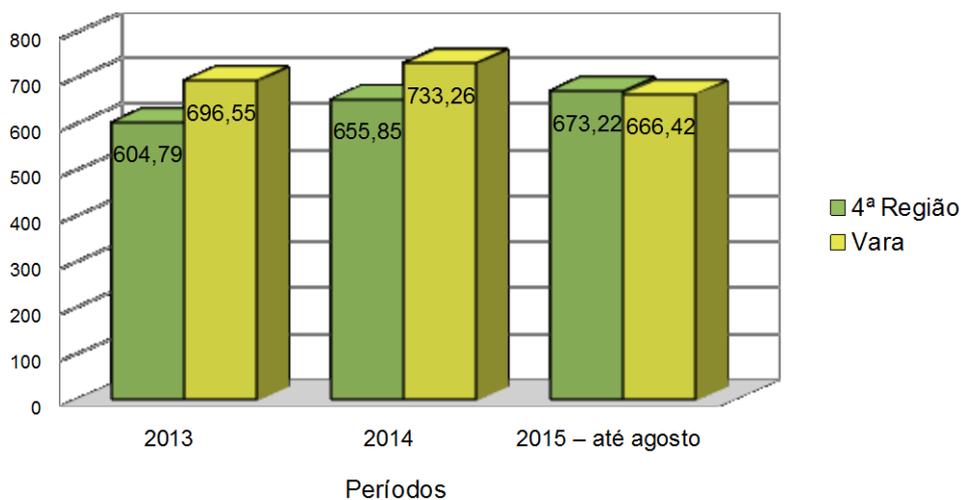
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Os dados parciais colhidos até agosto projetam para 2015 redução do prazo médio na fase de execução, recuando para 652,92 dias quando se trata de ente privado, e para 1.044,50 dias quando se trata de ente público. O prazo médio total da Unidade na fase de execução está abaixo do prazo médio total regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



**5 METAS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**Observação:** aparecem como pendentes de solução dois processos, que, em verdade, já foram solucionados - **Processo nº 0148300-39.1994.5.04.0401**, arquivado em 13.01.1999, sem dívida, e desarquivado em 09.06.2015; **Processo nº 0079100-71.1996.5.04.0401**, arquivado em 07.05.1999, sem dívida, e desarquivado em 09.06.2015.

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**Observação:** aparecem como pendentes de solução dois processos, que, em verdade, já foram solucionados - **Processo nº 0148300-39.1994.5.04.0401**, arquivado em 13.01.1999, sem dívida, e desarquivado em 09.06.2015; **Processo nº 0079100-71.1996.5.04.0401**, arquivado em 07.05.1999, sem dívida, e desarquivado em 09.06.2015.

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.654	1.653	<b>99,94%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 - 2013:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.863	1.863	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.864	1.682	90,24%	Meta não cumprida

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
110	110	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
716	711	99,30%	Meta cumprida

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+3,47%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-4,17%	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ
-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2015	Solucionados até 31.08.2015	%	Resultado
1.408	1.307	92,83%	Indicativo de não cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e agosto/2015	Percentual atingido	Resultado
877	848	96,69%	Meta já cumprida

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.08)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado
261	262	100,38%	Indicativo de cumprimento da meta

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

<b>META 7/2015 CNJ</b>			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.08.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	7	<b>10</b>
2º) Estado do Rio Grande do Sul	3	7	<b>2</b>
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	<b>0</b>
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	0	<b>0</b>
5º) União	3	4	<b>2</b>
6º) Oi S.A.	12	14	<b>11</b>
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	6	5	<b>5</b>
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	13	12	<b>12</b>
9º) Banco do Brasil S.A.	5	9	<b>4</b>
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	<b>0</b>

**5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:**

**a)** “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

<b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO</b>				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.08	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	193,66	210,75	191,73	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**b)** “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

<b>META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO</b>						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.08)	Meta para 2015	Resultado Parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total de acordos	700	881	790,5	698	<b>799</b>	<b>Média parcial indicativa de cumprimento da meta</b>
Média mensal de acordos	58,33	73,42	65,88	99,71	<b>66,58</b>	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas feiras, sendo que nas segundas e quartas à tarde, terças nos dois turnos e quintas pela manhã. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1- juíza Marilene	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	13 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	-	10 a 20 (I) 3 a 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 29.9.2015)

J2 – juíza Daniela	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	* quando necessário, 5 (P)	10 (I) 5 (P)	-	-	-
Tarde	10 (I) 5 (P)	1 (I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 29.9.2015)

#### Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Também são realizadas pautas especiais, quando necessário, ou em razão das partes, ou para reduzir o prazo em que marcadas as audiências. Tal ocorreu, v.g., nos dias 8.7.2015 (**22 I**), 26.8.2015 (**28 I**), 26.9.2015 (**35 I**), em audiências presididas pela magistrada J1; e nos dias 27.8.2015 (**27 I**),



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

21.9.2015 (**21 I + 8 P**), em audiências presididas pela magistrada J2, conforme apurado no dia da inspeção correcional, 29.9.2015.

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	19.11.2015	18.11.2015
Una Sumaríssimo	04.11.2015	18.11.2015
Instrução	17.3.2016	09.3.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 29.9.2015)

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	17.11.2015	27.10.2015
Una Sumaríssimo	20.10.2015	27.10.2015
Instrução	19.4.2016	28.3.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 29.9.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até ago)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	60,11	66,63	10,84%	66,56	-0,11%
	Ordinário	74,66	67,26	-9,91%	72,51	7,81%
	Total	<b>73,74</b>	<b>67,23</b>	<b>-8,84%</b>	<b>72,28</b>	<b>7,51%</b>

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 15.09.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **66,63 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **67,26 dias**, nas ações ordinárias, superando o lapso tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até agosto de 2015 indicam manutenção do prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial, no rito sumaríssimo (**66,56 dias**), e aumento no prazo nas ações ordinárias, alcançando **72,51 dias**.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no dia da inspeção, em 29.9.2015, quando constatado que as audiências iniciais da magistrada **J1** estavam sendo designadas para o prazo de **50 dias** nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias, enquanto a pauta de iniciais da magistrada **J2** alcançava **30 dias** nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias. O prazo tido por adequado para unidades desse porte é de até 40 dias.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 29.9.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas pela magistrada **J1** para o dia 09.03.2016 (**160 dias**), com a última audiência de prosseguimento já designada para 17.03.2016 (**170 dias**), e pela magistrada **J2** para o dia 28.03.2016 (**180 dias**) com audiências já designadas para 19.04.2016 (**200 dias**). O prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Daniela Floss	869	477	52	0	<b>1.398</b>
Marilene Sobrosa Friedl	951	419	47	11	<b>1.428</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.820</b>	<b>896</b>	<b>99</b>	<b>11</b>	<b>2.826</b>
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Daniela Floss	484	282	27	1	<b>794</b>
Marilene Sobrosa Friedl	628	281	18	2	<b>929</b>
Rafael da Silva Marques	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.113</b>	<b>563</b>	<b>45</b>	<b>3</b>	<b>1.724</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

#### 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados – 2014				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Daniela Floss	394	284	2	680	121	<b>801</b>
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Marilene Sobrosa Friedl	486	216	2	704	167	<b>871</b>
Max Carrion Brueckner	-	7	0	7	-	<b>7</b>
Rafael Da Silva Marques	1	0	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>881</b>	<b>509</b>	<b>4</b>	<b>1.394</b>	<b>288</b>	<b>1.682</b>

Magistrados	Solucionados – 2015				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Daniela Floss	333	240	1	574	70	<b>644</b>
Jefferson Luiz Gaya de Goes	-	2	0	2	-	<b>2</b>
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	2	<b>2</b>
Marilene Sobrosa Friedl	365	174	5	544	114	<b>658</b>
Max Carrion Brueckner	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>698</b>	<b>417</b>	<b>6</b>	<b>1.121</b>	<b>186</b>	<b>1.307</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 15.09.2015)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

MARILENE SOBROSA FRIEDL		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 17.4.2015 0021061-51.2014.5.04.0401	0021000-84.2014.5.04.0404	0021535-22.2014.5.04.0401
0000372-54.2012.5.04.0401	0021055-44.2014.5.04.0401	0021565-57.2014.5.04.0401
0000378-27.2013.5.04.0401	0021116-02.2014.5.04.0401	0021580-26.2014.5.04.0401*
0020077-33.2015.5.04.0401	0021188-86.2014.5.04.0401	0021614-98.2014.5.04.0401*
0020084-25.2015.5.04.0401*	0021262-43.2014.5.04.0401	0020179-89.2014.5.04.0401
0020197-13.2014.5.04.0401*	0021501-47.2014.5.04.0401	0021959-64.2014.5.04.0401
0020270-48.2015.5.04.0401*	0021308-32.2014.5.04.0401*	0021649-58.2014.5.04.0401



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020282-96.2014.5.04.0401	0021348-48.2013.5.04.0401	0021687-70.2014.5.04.0401*
0020325-96.2015.5.04.0401	0021360-28.2014.5.04.0401	0021699-84.2014.5.04.0401*
0020418-93.2014.5.04.0401	0021386-26.2014.5.04.0401*	0021721-45.2014.5.04.0401*
0020502-31.2013.5.04.0401*	0021405-32.2014.5.04.0401	0021784-70.2014.5.04.0401*
0020592-68.2015.5.04.0401	0021425-23.2014.5.04.0401*	0021795-02.2014.5.04.0401*
0020624-44.2013.5.04.0401	0021435-67.2014.5.04.0401	0021801-09.2014.5.04.0401*
0020692-23.2015.5.04.0401	0021481-56.2014.5.04.0401*	0021831-44.2014.5.04.0401*
0020760-41.2013.5.04.0401	0021485-93.2014.5.04.0401	0021870-41.2014.5.04.0401*
0020766-77.2015.5.04.0401	0021947-50.2014.5.04.0401	0021890-32.2014.5.04.0401
0020809-82.2013.5.04.0401	-	-
<b>Embargos Declaratórios</b>		
Conclusão mais antiga: 03.08.2015 0020999-11.2014.5.04.0401*	-	-
<b>Total: 50 processos</b>		
<b>DANIELA FLOSS</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão mais antiga: 18.06.2015 0021301-40.2014.5.04.0401*	0021613-16.2014.5.04.0401*	0021562-05.2014.5.04.0401
0020577-36.2014.5.04.0401	0021385-41.2014.5.04.0401	0021575-04.2014.5.04.0401*
0021072-17.2013.5.04.0401*	0021387-11.2014.5.04.0401	-
<b>Total: 08 processos</b>		
<b>MAX CARRION BRUECKNER</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Data da Conclusão: 02.06.2015 0000175-02.2012.5.04.0401	-	-
<b>Total: 1 processo</b>		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 22.09.2015)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

Na secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul o trabalho é dividido por tarefas. O atendimento ao balcão, recebimento de petições,



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

localização de autos dos processos e lavratura dos termos de juntada está a cargo de César, com auxílio das estagiárias. Dilva, Diretora de Secretaria, elabora as minutas de despachos após análise das petições protocoladas. A certificação do prazo incumbe a Juliemar e Cláudio. Os cumprimentos diversos (notificações, ofícios, cartas precatórias, mandados de citação e penhora, RPVs e precatórios) estão a cargo de Lúcia e João. Pelos cumprimentos da sala de audiência responde o secretário de audiências. Os Alvarás são expedidos por Evandro e João. Os convênios são manejados por Dilva e Juliemar (Bacen Jud, Renajud, Jucergs e HOD) e pela magistrada J2 (Infojud). A citação segue o procedimento do art. 884 da CLT.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Na data de inspeção, 29.9.2015, havia processos aguardando desde 09.6.2015 a expedição de notificações e ofícios.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Em dia. Havia processos com conta homologada aguardando lançamento desde 09.6.2015, para posteriormente serem expedidos mandados.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Em dia.

### **7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em dia.

### **7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data de inspeção, 29.9.2015, estava sendo certificado o prazo de maio de 2015.

### **7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Em dia. Realizada semanalmente.

### **7.8 CONVÊNIOS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia. Consultas realizadas semanalmente.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 18.09.2015, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

### 7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000686-34.2011.5.04.0401	05/06/2015	03 meses e 13 dias
2	0000149-38.2011.5.04.0401	05/06/2015	03 meses e 13 dias
3	0001206-57.2012.5.04.0401	27/08/2015	21 dias
4	0000981-37.2012.5.04.0401 *	28/08/2015	20 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2015)

\* No andamento 96 do INFOR consta que teria sido "Solicitado pessoalmente ao Perito a devolução dos autos e entrega do laudo".

### 7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 18.09.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.08.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	<b>Processo nº 0202400-84.2007.5.04.0401</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> <u>Documento de tamanho reduzido</u> - à fl. 893-v não foi quantificado, numerado e rubricado. <b>Lançamentos do inFOR:</b> ausente o andamento "HOMOLOGADO ACORDO (execução/cumprim.)", logo após a decisão da fl. 917 que homologou o acordo; Equívoco no lançamento de nº 114, tendo sido lançado "RECEBIDOS OS AUTOS – CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)" ao invés de 'REMETIDOS OS AUTOS – CORREGEDORIA (CORREIÇÃO)". <b>Movimentação processual:</b> Lapso de 13.07.2015 (decurso do prazo para comprovação dos recolhimentos previdenciários e fiscais – fl. 931) a 27.08.2015 (remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria).	
2	<b>Processo nº 0000027-54.2013.5.04.0401</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> sem apontamentos. <b>Movimentação processual:</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho de 09-01-2014 (fl. 254) foi cumprido em 04-04-2014 (notificações das fls. 255-8); Despacho de 16.07.2014 (fl. 263), que defere o pedido da autora de adiamento da audiência, somente é integralmente cumprido em 23.03.2015 (com inclusão do feito em nova pauta e notificação das partes – fls. 268-70); Despacho de 19.06.2015 (fl. 291) foi cumprido somente em 26.08.2015 (fls. 292-4).	
3	<b>Processo nº 0116500-07.2005.5.04.0401</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> sem apontamentos. <b>Movimentação processual:</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> Despacho de 04-06-2014 (fl. 652) cumprido em 23-06-2014 (notificação da fl. 655). <u>Certificação do prazo</u> - prazo expirado em 16.03.2015 (fl. 690) foi certificado em 14.05.2015 (fl. 694).	
4	<b>Processo nº 0147600-38.2009.5.04.0401</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> <u>Numeração</u> - Ausência de numeração no canto superior direito da folha 201. <b>Lançamentos do inFOR:</b> Ausência do andamento "DEVOLVIDO/ENTREGUE DOCUMENTO À PARTE", em 11.05.2015, com a entrega do alvará da fl.214. <b>Movimentação processual:</b> <u>Certificação do prazo</u> – Prazo de embargos à penhora expirado em 25.02.2014 (fl. 190) foi certificado em 25.04.2014 (fl. 191); Prazo expirado 29.05.2014 (fl. 192) foi certificado em 02.07.2014 (fl. 193); Prazo expirado em 15.09.2014 (fls. 199-200) foi certificado em 03.12.2014 (fl. 203). <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias</u> – Despacho de 28-04-2014 (fl. 191) foi cumprido em 15-05-2014 (notificação da fl. 192).	
5	<b>Processo nº 0001446-46.2012.5.04.0401</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> <u>Documentos de tamanho reduzido</u> - Ausência de identificação do servidor que efetua a quantificação dos documentos à fl. 280-v; Documento acostado à fl. 286-v não foi quantificado, numerado e rubricado. <b>Movimentação processual:</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias</u> - Despacho de 02-12-2014 (fl. 275) foi cumprido em 30-03-2015 (inclusão em pauta e notificação das partes - fls. 276-80).	
6	<b>Processo nº 0000080-35.2013.5.04.0401</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> <u>Registro de carga dos autos</u> - ausência de rubrica do responsável pela entrega dos autos no registro de carga à fl. 341, bem como da data de sua devolução. <b>Lançamentos do inFOR:</b> Não constou no INFOR o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" após a decisão das fls. 375-6), que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução. <b>Movimentação processual:</b> <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a 10 dias</u> – Decisão de 13.07.2015 (sentença de liquidação da fl. 375) não foi cumprida até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(27.08.2015); Certificação do prazo - decurso do prazo de 30 dias do contador *ad hoc* para devolução dos autos se deu em 27.03.2015, tendo os autos somente sido cobrados em 22.05.2015 (fl. 344).

7

Processo nº 0001786-24.2011.5.04.0401

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada – Termo à fl. 77-v contém espaço em branco. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 17-02-2014 (fl. 70) foi cumprido em 20-03-2014 (certidão da fl. 70-v); Despacho de 12-04-2015 (fl. 90) foi cumprido em 04-05-2015 (certidão da fl. 90-v); Despacho de 15.06.2015 (fl. 104, que determina o redirecionamento da execução) não foi cumprido até 27.08.2015 (remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria – fl. 104-v); Certificação do prazo - Não foi certificado o decurso, em 11.12.2014, do prazo de 180 dias prorrogado à fl. 89, sem que a União tivesse se manifestado sobre o prosseguimento da execução, tendo novo impulso processual ocorrido em somente em 09.04.2015.

8

Processo nº 0139800-90.2008.5.04.0401

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** Certificação do prazo - Prazo constante da notificação da fl. 131 expirado em 10-02-2014, sem que a leiloeira tenha comprovado a entrega do bem ao arrematante, tendo novo impulso ocorrido somente em 26-03-2014 (notificação da fl. 132); Prazo expirado em 15.05.2014 (fl. 142) certificado em 02.07.2014 (fl. 143); Prazo do autor para manifestação sobre o prosseguimento, expirado em 25.05.2015, não foi certificado até 27-08-2015, com a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria (fl. 186-v).

9

Processo nº 0000718-73.2010.5.04.0401

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias – Despacho de 19-03-2014 (fl. 107) foi cumprido em 24-04-2014 (fls. 108-10); Despacho de 30-07-2014 (fl. 138) foi cumprido em 02-09-2014 (fls. 139-42); Prazo – Decurso do prazo para comprovar a transferência do imóvel pelo arrematante (notificação da fl. 159) expirou em 10-04-2015 e os autos permaneceram sem movimentação até 27.08.2015 (remessa dos autos à Vice-Corregedoria à fl. 162).

10

Processo nº 0000605-51.2012.5.04.0401

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Termos e Certidões - Ausência de identificação do servidor e respectivo cargo na certidão à fl. 82-v; Termo de juntada à fl. 95-v apresenta rasura, sem ressalva; Ausência de termo de juntada da Comunicação de Distribuição da Carta Precatória à fl. 124. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 28-01-2014 (fl. 82) foi cumprido em 05-03-2014 (certidão da fl. 82-v) e 07.03.2014 (fl. 83-v); Certificação do prazo – prazo expirado em 21.03.2014 (fl. 85) foi certificado em 11.06.2014 (fl. 88); Prazo expirado em 17.04.2015 (fl. 138) e novo impulso somente foi dado em 12.06.2015 (fl. 151); Decurso do prazo em 08.07.2014 (notificação da fl. 152) foi certificado apenas em 21.08.2015 (fl. 153); Demora no impulso processual: mandado de penhora negativo juntado em 21-11-2014 (fl. 117-v) e termo de conclusão seguinte lançado em 07-01-2015 (fl. 121).

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24.09.2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0204900-55.2009.5.04.0401 0001011-72.2012.5.04.0401 0001032-48.2012.5.04.0401 0000582-08.2012.5.04.0401
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0167000-38.2009.5.04.0401
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0174600-81.2007.5.04.0401 0098600-11.2005.5.04.0401 0001205-72.2012.5.04.0401 0000026-69.2013.5.04.0401 0099400-83.1998.5.04.0401

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem como a partir de informações obtidas por ocasião da inspeção correcional, constatou-se que, após a liquidação da sentença, **é determinado o abatimento** do valor do depósito recursal do crédito apurado, e **a liberação é determinada** se houver pedido e o crédito for incontroverso (cálculo apresentado pela reclamada, ou quando esta concorda com o cálculo).

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem como a partir de informações obtidas por ocasião da inspeção correcional, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garantida a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária **em 25.3.2013**.

O exame de prevenção é realizado pelas magistradas.

A divisão do trabalho na secretaria observa o critério de tarefas. A triagem inicial é realizada por César, oportunidade em que o feito é incluído em pauta e as partes são notificadas. Em regra, a triagem inicial é feita no prazo de 2 a 3 dias mas, em razão da greve, que perdurou de 09.6.2015 a 01.10.2015, apresentava atraso de dois meses na data da vistoria. As minutas de despacho são elaboradas por Dilva, Diretora de secretaria, Juliemar e Priscila.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 28.9.2015, com nova verificação na data da inspeção, 29.9.2015, juntamente com a diretora de secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com petições avulsas	-	11	<u>20627-96.2013</u>	08.09.2015
Com habilitações não lidas	-	7	Todas de 29.9.2015	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	1	<u>21631-03.2015</u>	28.09.2015
Com petições não apreciadas	-	139	<u>21512-76.2014</u>	18.09.2015
Com mandados devolvidos OJ	-	195	<u>20191-40.2013</u> (A grande maioria já teve seguimento e não foi retirado do agrupador)	11.06.2015 (diligência do OJ) - parado
Com audiências não designadas	-	262	<u>21045-97.2014</u>	Foi arquivado em 20.01.2015 – não foi tirado do agrupador



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

				Muitos nas mesmas condições....
<b>Análise de Prevenção</b>	Realizada pelas magistradas, mas permanecem no agrupador, mesmo já despachadas			
<b>Pasta</b>	<b>Subpastas</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Último Movimento</b>
<b>Aguardando cumprimento providência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- AHJ</li> <li>-acordo dambroz</li> <li>-aguarda julg.recurso</li> <li>-aguar.prazo extinção</li> <li>- Metalbus</li> <li>-Oficil Justiça</li> <li>-Pend.acordos</li> <li>-RPHG aguard.pgto</li> <li>-VOGES</li>   <li>- as demais pastas por prazo semanal</li> </ul>	<p><b>184</b> (em caixas 166)</p> <p>Pelo menos 54 processos com prazos vencidos – assim considerados os inseridos nas subpastas (sem contar os que permanecem na raiz) – exemplos ao lado</p>	<p><u>21877-33.2014</u> Na subpasta 9 a 16.05.15)</p> <p><u>20223-74.2015</u> (na raiz)</p> <p><u>20913-40.2014</u> (na subpasta 17 a 24.05.15)</p> <p><u>21539-59.2014</u> (subpasta 01 a 08.06.15)</p>	<p>Prazo até 09.05.2015 para comprovar inclusão do autor no plano Unimed – prazo expirou in albis - processo parado (audiência sine die)</p> <p>Término do prazo em 08.06.2015 (não foi, ainda, apreciado o pedido da defesa de expedição de ofícios para o INSS, MDS e INCRA)</p> <p><b>27.04.2015</b> (previsão de crédito do RPHH pelo TRT – acordo já homologado e pago).</p> <p><b>03.06.2015</b> (transitou em julgado a sentença, conforme mandado cumprido em 26.05.2015) processo parado</p>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando cumprimento de providência -exec.</b>	-AHJ - aguard.design.leilão -aguard.pgto RPHP -Citações -Marini Móveis -Oficial de Justiça -Protocolado Bacen  Demais subpastas por prazo semanal	<b>34</b> (33 em subpastas)  (maioria dos processos com prazos já vencidos)	<u>20073-30.2014</u> (subpasta 21 a 30.04.15)	<b>20.04.2015</b> decurso do prazo, <i>in albis</i> , pra informar localização dos bens -processo parado desde então
<b>Aguardando cumprimento de providência - liq.</b>	Sem subpastas	<b>1</b>	<u>20791-27.2014</u>	<b>13.03.2015</b> (despacho determina aguardar solução proc. 01486-2006-403-04-00-7 (em 4.9.15 teve sentença homologando novos cálculos naqueles autos)
<b>Aguardando ciência</b>	Sem subpastas	<b>28</b>	<u>21933-66.2014</u>	<b>22.09.2015</b> (decurso do prazo recursal)
<b>Aguardando ciência decisão - ConPra</b>	Sem subpastas	<b>24</b>  (somente 4 processos não estavam com prazo vencido)	<u>20040-40.2014</u>	<b>17.03.2015</b> (decurso do prazo para contrarrazões) processo parado - falta remessa ao TRT
<b>Aguardando término dos prazos</b>	Sem subpastas	<b>62</b>	<u>21225-16.2014</u>  <u>20045-28.2015</u>	<b>18.05.2015</b> (decurso in albis do prazo recursal)  <b>31.07.2015</b> publicada intimação de ciência do despacho que indeferiu o protesto; não houve, entretanto, intimação da sentença ao autor proferida em 08.07.2015 -



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				processo parado
<b>Análise de execução</b>	- Certidões expedidas -expedir cert.habil. -INFOJUD -JUCERGS - para BACEN -p/cumprir-exp.RPHP -p/elaborar cálculos -RENAJUD	<b>148</b> (em caixas 138)  A maior parte na caixa "para elaborar cálculos – 105 processos – destes, 21 processos estão pendentes desde <b>maio/15</b> )	<u>20234-74.2013</u> (na raiz)  <u>20923-84.2014</u> (na caixa para elaborar cálculos)  <u>20990-49.2014</u> (na caixa para expedir certidão)	<b>16.04.2015</b> (elaborado cálculo)  <b>06.05.2015</b> (sentença julgada líquida)  <b>12.05.2015</b> (despacho determinando a expedição de certidão)
<b>Análise de Conhecimento</b>	- para exp.RPHP -Para sentença (J1) - Para sentença (J2)	<b>51</b> (em caixas, 21)	<u>20297-65.2014</u> (na caixa para expedir RPHP)  <u>20744-87.2013</u> (idem)	<b>09.05.2015</b> (despacho determina expedição de RPHP)  <b>13.05.2015</b> (idem ao processo acima)
<b>Apreciar urgentes</b>	Sem subpastas	<b>1</b>	<u>21631-03.2015</u>	<b>28.09.2015</b>
<b>Controle manual prazo pós sent.</b>	Sem subpastas	<b>6</b>	<u>21180-12.2014</u>	<b>23.02.2015</b>  (certificado novo endereço (massa falida) na pessoa do Administrador Judicial – não tendo sido expedida notificação da sentença até a presente data) – processo parado desde então
<b>Prazos vencidos</b>		<b>115</b>	<u>21211-66.2013</u>  <u>21001-15.2013</u>	<b>10.04.2014</b> decurso do prazo da Ciência da extinção do feito  <b>12.04.2015</b> (decurso do prazo) -



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			<u>20069-56.2015</u>	expedido ofício ao juízo da recuperação judicial  <b>12.04.2015</b> Decurso do prazo recursal
<b>Remeter ao 2º grau</b>	Sem subpastas	<b>10</b>	<u>21361-47.2013</u>	<b>14.05.2015</b> expirou o prazo. Que foi certificado em 08.07.2015 – <b>não conseguem remeter</b> - aberto chamado para SETIC
<b>Triagem inicial</b>	Duas subpastas  p/dra.Daniela analisar  p/dra.Marilene analisar	<b>176</b> (todos na raiz)	<u>21144-33.2015</u>  <u>21166-91.2015</u>	Petição inicial em <b>29.07.2015</b>  Petição inicial em <b>30.07.2015</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição – 29.9.2015)

Verificou-se que os processos não estão sendo movimentados regularmente. Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade, em regra, observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts.843 e seguintes da CLT), mas a tarefa, na data da correição, apresentava atraso de dois meses.

Verificou-se que o agrupador “audiências não designadas” não tem sido atualizado de forma regular; há desatualização de outros (v.g., com petições não apreciadas” e “com mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça”).

Constatou-se gestão **deficitária** dos processos que tramitam no meio eletrônico, com processos **sem movimentação há vários meses** (v.g., na tarefa “aguardando cumprimento de providências”, processo 21877-33.2014, parado desde **09.5.2015**, devendo ser reincluído em pauta; tarefa “aguardando cumprimento de providências – execução”, processo 20073-30.2014, sem movimentação desde **20.04.2015**; tarefa “aguardando ciência decisão - ConPra”, decorrido prazo em **17.03.2015**; tarefa “aguardando término dos prazos”, processo 21225-16.2014, decurso *in albis* do prazo recursal em **18.5.2015**, sem movimentação desde então; tarefa “análise de execução”, processo 20234-74.2013, elaborado cálculo em **16.4.2015**, sem movimentação posterior).

Reiterou-se à Diretora de secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processual, bem como que seja estabelecido controle mais efetivo dos prazos vencidos, já que os atrasos verificados não decorrem apenas da adesão dos servidores à greve.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou do apoio do SAT no período correccionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul o número de servidores (13) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 89 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, não houve movimentação na lotação. Houve um afastamento significativo, em razão de licença gestante (Denise, 180 dias).

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve deste ano, constatou-se adesão de 70% servidores da unidade.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu 3,46% em relação ao ano de 2013, alcançando 3.545 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 9,64% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 86 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.864 casos novos na unidade em 2014. Ao final de 2014, verificou-se a existência de 43 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, aumentando para 51 processos em agosto de 2015.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 38,83% em 2013 para 39,41% em 2014, alcançando 45,25% em agosto de 2015, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33% em 2014 e 55,03% em agosto de 2015.

A Unidade Judiciária, em 2014, aumentou o número de processos solucionados, em comparação com o ano anterior, em 15,28%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) reduziu 5,35% na Unidade Judiciária em 2014, na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Houve aumento de 21,34% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 53,19%, superando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 2,73% o número de execuções encerradas em 2014, em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução aumentou 8,10%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. Ainda assim, a taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 67,70% em 2014 e 80,99% em agosto de 2015 é inferior ao congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81% e 81,60%.

Em relação às Metas do CNJ, as de nº 1 e 5, de 2014, não foram atendidas pela Unidade Judiciária. As Metas 2, de 2014 e de 2015, e as Metas 6, de 2014 e de 2015, foram cumpridas. Quanto à Meta 7 de 2015, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento, e os dados apurados até agosto de 2015 projetam descumprimento das Metas 1 e 5, de 2015, e das Metas específicas da Justiça do Trabalho.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 8,23% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 110 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 200 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 187 dias nos processos sumaríssimos e 205 dias nas ações ordinárias. No mesmo período, o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas, e de 220 dias nos processos ordinários. O prazo médio total da unidade na fase de liquidação permanece abaixo da média regional.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 696 dias quando o executado é ente privado, e 2.301 dias quando a execução é contra ente público, prazos maiores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente. Até agosto de 2015, constatou-se redução desses prazos, com recuo para 653 dias quando o executado é ente privado, e 1.044 dias quando a execução é contra ente público.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Em 2015, houve aumento no prazo para realização da audiência inicial nas ações ordinárias, mantendo-se estável nos processos sumaríssimos, segundo dados colhidos até agosto. Na data da inspeção correcional, 29.09.2015, constatou-se



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução do lapso entre o ajuizamento da ação e a audiência inicial tanto nos processos de rito ordinário quanto nos sumaríssimos. Nas reclamações distribuídas à magistrada J1 as audiências iniciais estavam sendo designadas para o prazo de 50 dias, e nos processos de competência da magistrada J2, a pauta inicial estava em 30 dias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 29.9.2015, situava-se entre 160 e 170 dias (J1) e 180 e 200 dias (J2), sendo que o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que a designação de audiências iniciais observa, em regra, o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, mas a tarefa, na data da correição, apresentava atraso de dois meses. A divisão do trabalho se dá por tarefas, controlando-se estas por prazos, via de regra semanais. Todavia, em algumas pastas, há processos sem movimentação desde **março de 2015**, o que requer atenção.

A exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, bem assim na situação verificada por ocasião da inspeção correcional, desconsiderado o resultado especificamente associado à adesão de servidores à greve que se estendeu de 09.6.2015 até 01.10.2015, que a Unidade Judiciária tem apresentado dificuldade pontual no atendimento aos prazos legais para prática dos atos processuais, em especial na certificação do prazo, expedição de notificações e ofícios, mandados, precatórios e RPVs.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga realizando a conferência e, quando o caso, exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, em especial quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

#### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.8.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

#### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

#### **ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

#### **ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)**

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

#### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que as medidas adotadas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de processos ordinários e sumaríssimos sejam mantidas, de forma a atender ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, sejam mantidos os prazos praticados na Unidade, sendo razoável para unidades com semelhante movimentação processual prazo de até 240 dias.

#### **ITEM 7.10.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

#### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda à renumeração a partir da fl. 200, exclusive, no proc. 0147600-38.2009.5.04.0401, em face do apontado quando de seu exame (item 8.1).
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

#### **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) continue sendo realizado o exame de prevenção de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, com designação de pauta no momento da triagem inicial ou, no máximo, no prazo de **sete dias**;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias, principalmente nas tarefas “aguardando cumprimento de providências”, “aguardando cumprimento de providências – execução”, “aguardando ciência decisão - ConPra”, “aguardando término dos prazos”, e “análise de execução”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores a Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 30.9.2015, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Caxias do Sul, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Valdecir Souza de Lima (OAB/RS nº 37.332), Máisa Ramos Aran



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(OAB/RS nº 39.316) e Gelson dos Reis (OAB/RS nº 78.805), que trataram de questões atinentes ao Foro, e elogiaram atuação de servidores e magistrados. Teceram considerações pontuais sobre cada unidade, sendo dito pela Vice-Corregedoria que seriam objeto de atenção nas inspeções correcionais e atas correspondentes.

Também compareceu representante do jornal Folha de Caxias para entrevistar a Vice-Corregedora.

Após, a Vice-Corregedora, acompanhada pelos juízes Maurício Machado Marca e Marcelo da Silva Porto, visitou o prefeito municipal, Alceu Barbosa Velho, na sede da Prefeitura, encontro do qual participaram, também, o procurador-geral do Município, Vitório Giordano da Costa, e o procurador do Município Felipe Marchioro. Na oportunidade, foram informados do andamento do processo administrativo que visa à doação do terreno localizado aos fundos do Foro Trabalhista, que permitirá a ampliação do prédio, e que está próximo de ser encaminhado para elaboração de lei municipal.

#### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas titular, Marilene Sobrosa Friedl, e substituta, Daniela Floss, pela Diretora de Secretaria, Dilva Maria Taiarol, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice-Corregedora Regional**